

ANTI-HISTORICISMO E ENGENHARIA SOCIAL PARCELAR EM KARL POPPER: REALISMO OU MORALISMO POLÍTICO?

ANTI-HISTORICISM AND GRADUAL SOCIAL ENGINEERING IN KARL POPPER: POLITICAL REALISM OR POLITICAL MORALISM?

Júlio César Lima de Farias¹

Resumo: Conhecido pela sua defesa da sociedade aberta, Karl Popper inseriu no seu pensamento uma atitude de combate ao historicismo, identificado como a raiz dos totalitarismos ao longo da história do Ocidente. Propôs também uma forma de intervenção na sociedade que estaria atrelada a essa conduta, a engenharia social parcelar. Essas noções podem ser contextualizadas a partir de um dos debates da filosofia contemporânea, a dicotomia moralismo político x realismo político. Considerando as premissas que dão origem ao debate, percebe-se que os conceitos popperianos dialogam com a corrente realista.

Palavras-chave: Popper. Historicismo. Engenharia Social. Moralismo. Realismo.

Abstract: Known for his defense of an open society, Karl Popper inserted in his thought an attitude of combat against historicism, identified as the root of totalitarianism throughout Western history. He also proposed a form of intervention in society that would be linked to this conduct, the gradual social engineering. These notions can be contextualized from one of the debates in contemporary philosophy, the dichotomy between political moralism and political realism. Considering the premises that give rise to the debate, it can be seen that Popperian concepts are in dialogue with the realist current.

Keywords: Popper. Historicism. Social Engineering. Moralism. Realism.

1. Introdução

O mundo vivia os rescaldos da Segunda Guerra Mundial, ainda incôscio de todos os efeitos do nazifascismo, quando o filósofo austríaco, radicado no Reino Unido, Karl Popper lançou o volume 1 de sua obra *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos* (2020). Conhecido pelos seus trabalhos nas áreas da epistemologia e filosofia da ciência, com estes livros o pensamento popperiano também dá um contributo para a filosofia política, tendo essa sua faceta de pensador alcançado projeção.

Forte defensor da democracia liberal, tornou-se um opositor ferrenho das grandes narrativas políticas por considerá-las irracionais, lançando-se em um trabalho de investigação da origem dos totalitarismos e seus desdobramentos. O intento era entender a gênese desses regimes e buscar explicação, nas expressões históricas e

¹ Bacharel em Direito, Bacharel em Filosofia e Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: julioclfarias2@gmail.com. ORCID: 0000-0003-4534-8871

ideológicas desses sistemas políticos, para a tendência humana de repeti-los em momentos, lugares e culturas diferentes.

O núcleo da filosofia política popperiana reside no seu conceito de historicismo e em sua tentativa de demonstrar que os programas políticos autoritários, de Platão a Marx, estão lastreados nessa ideia. A partir desse paradigma conceitual, Popper apresenta também a dicotomia entre uma engenharia social utópica e uma engenharia social parcelar, enquadrando aquela como uma característica típica das teorias totalitárias e propondo esta como mais adequada às sociedades abertas.

Estas perspectivas têm importância mesmo nos dias de hoje. A fragilização da ordem mundial que fixou as democracias liberais ocidentais e o capitalismo de mercado como hegemônicos tem provocado o aumento exponencial dos discursos extremistas, abalando regimes constitucionais consolidados e disseminando uma onda autoritária em diversos lugares, inclusive nos Estados Unidos e na Europa Ocidental². Diante desse quadro, parece auto-evidente que a obra de Karl Popper encontre terreno fértil e ganhe a mesma relevância que teve durante os anos da Guerra Fria.

Todavia, o contexto da filosofia política contemporânea não torna a afirmação acima um truísmo, como poderia parecer. Isso porque, parte da discussão travada nesse ramo do saber filosófico atualmente se dá no âmbito de uma metateoria, isto é, o esforço dos filósofos nas últimas décadas não é tanto voltado para uma teoria política, construindo um sistema filosófico acerca da natureza do político e suas aplicações práticas na realidade, mas uma investigação acerca da própria formulação dessas teorias. O cerne da reflexão é voltado para definir o que é a filosofia política como campo do conhecimento. O objetivo é teorizar sobre a teoria, mormente naqueles países de cultura anglófona, embora o pensamento filosófico continental não esteja imune a essa discussão.

Esse movimento da filosofia política hodierna ganhou corpo depois que o pensador estadunidense John Rawls³ e suas contribuições sobre a justiça, o construtivismo, a moral, e o liberalismo centralizaram os debates no terço final do século XX. Vários filósofos passaram a questionar, não só o conteúdo das proposições rawlsianas, analisando o mérito de suas ideias, mas o paradigma teórico em si mesmo, o ponto de partida de Rawls e as suas escolhas na construção do seu edifício argumentativo.

² Ver: CASTELLS, Manuel. **Ruptura: A crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

³ Principalmente nas obras *Uma Teoria da Justiça* (1971) e *O Liberalismo Político* (1993).

O incômodo principal desses teóricos foi a contaminação da esfera política por premissas que não são próprias da política, advindas especialmente do campo da moralidade. Eles entendem que, ao direcionar a discussão da filosofia política para uma teoria da justiça e utilizar termos como “consenso sobreposto”, “doutrina moral abrangente”, “razão prática kantiana”, Rawls e os que lhe sofreram a influência subverteram a teoria política, levando-a a um terreno de especulação que se afastou da política real e do que efetivamente faz parte dela⁴.

Surge com isso o debate realismo político x moralismo político⁵ como uma reflexão metateórica acerca do próprio trabalho do filósofo político e do objeto da filosofia política. Por isso, embora tenha sua relevância já destacada, as lições de Karl Popper necessitam ser contextualizadas a partir dessa discussão atual, como forma, inclusive, de verificar sua contribuição ao debate estabelecido.

O objetivo deste trabalho é desenvolver uma resposta para a seguinte indagação: seriam o anti-historicismo popperiano e a sua noção de engenharia social parcelar próprios de um moralismo ou de um realismo político? A escolha desses dois aspectos da teoria de Karl Popper se dá em razão da importância de sua oposição ao historicismo para o desenvolvimento de sua obra, entrando a proposta da engenharia social parcelar como uma consequência desse posicionamento adotado.

Assim, a argumentação se inicia com a apresentação de um quadro geral dessas noções popperianas, tentando apreender-lhes o significado e sua alocação dentro do conjunto da teoria do pensador anglo-austríaco. Ultrapassado este momento, passa-se a uma explicação acerca do moralismo e do realismo político, identificando-se os pontos mais relevante da controvérsia, bem como as características inerentes a cada uma dessas correntes. Por fim, vai se buscar enquadrar os conceitos popperianos analisados em algum desses dois lados, contextualizando atualmente a obra de Popper e possibilitando a abertura de um caminho investigativo do seu pensamento político na filosofia contemporânea, inclusive como forma de contrapor-lo ou, a partir dele, contrapor-se a outros pensadores da atualidade.

⁴ Cf. ROSSI E. e SLEAT, M. **Realism in Normative Political Theory**. *Philosophy Compass*, 2014, pp.: 689-701, para uma síntese das posições realistas no debate recente.

⁵ Cf. WILLIAMS, Bernard. **In the Beginning Was Deed**. Princeton University Press, 2005. Sendo um realista foi ele quem cunhou a expressão “moralismo” para caracterizar seus opositores no debate.

2. Um pensador no combate ao historicismo

O conceito de historicismo é de grande relevância para a obra popperiana. Essa importância se revela em forma de combate, pois, para o pensador, a noção jaz na essência das ideias totalitárias, sendo a sua teoria uma tentativa de demonstrar a inconsistência dessa proposição, desconstruindo, a partir das bases, as doutrinas totalitaristas que pulularam ao longo da história do pensamento ocidental.

Não por acaso, o já citado livro *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos* é iniciado com dois capítulos sendo dedicados a apresentar e desenvolver a temática. Popper identifica as raízes do historicismo na doutrina do povo escolhido, indicando sua introdução na Grécia a partir de Heráclito, da ideia de mudança e da crença na existência de uma lei inexorável dos destinos. Contudo, é na obra *A Miséria do Historicismo* (publicada originalmente em 1944-1945) que Popper trabalha com mais detalhamento o conceito e expõe de maneira mais fundamentada o teor de sua crítica.

Conforme Abbagnano (2020, p. 588-591), o termo “historicismo” foi pela primeira vez empregado por Novalis (1772-1801), um dos grandes representantes do primeiro romantismo alemão, e pode se revestir na filosofia de quatro significados distintos:

1º) Historicismo absoluto: doutrina que propõe que a realidade se confunde com a própria história (desenvolvimento, racionalidade e necessidade) e, por isso, falar de conhecimento é falar de conhecimento histórico. Foi a posição de Hegel e do idealismo romântico.

2º) Historicismo fideísta: entendimento que enxerga a história como ato de Deus, interpretando os momentos históricos como permeados de valores transcendentais inseridos por Ele, em uma relação direta.

3º) Historicismo relativista: entende as épocas ou civilizações como unidades que possuem elementos próprios que só podem ser compreendidos em seu conjunto. Desta forma, há uma relatividade entre os valores e a época à qual pertencem, já que, desaparecendo esta, aqueles são substituídos.

4º) Historicismo crítico: corrente que debate o problema crítico da história para caracterizar a diferença entre as ciências naturais e as ciências historiográficas, fixando os limites epistemológicos dessas disciplinas.

Popper buscar analisar o conceito dentro do campo específico da política, buscando entender seus desdobramentos. Afirma nos primeiros parágrafos de *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos*:

É uma crença muito espalhada que uma atitude verdadeiramente científica ou filosófica em relação à política, e uma compreensão mais profunda da vida social em geral, se deve basear na contemplação e na interpretação da história do homem. Enquanto o homem vulgar dá por adquiridos o cenário da sua vida e a importância das suas experiências pessoais e dos seus esforços mesquinhos, diz-se que o cientista ou filósofo social deve observar as coisas de um plano mais elevado. [...]. Poderá então assentar a política numa base sólida e dar-nos conselhos práticos sobre quais ações políticas que têm probabilidades de ser bem-sucedidas e quais provavelmente fracassarão (2020, p. 27)

Na compreensão do pensador, o historicismo é a atitude, adotada por filósofos, cientistas ou agentes políticos, que enxerga no andamento da marcha histórica uma lei que pode ser deduzida a partir da observação científica ou apreensão racional, sendo possível desvelar as raízes dos problemas políticos das diversas épocas históricas e, ainda, fixar de antemão o caminho que a civilização tomará e seu respectivo resultado. O historicista se entende capaz de apreender um sentido que existe por trás das expressões visíveis da sucessão da história, extraindo dele tendências ou previsões capazes de orientar a formulação de teorias ou pautar a conduta dos indivíduos para a realização do objetivo que dizem ter identificado. Destaca ele:

O historicismo é movimento bem antigo. Suas mais antigas formas, como sejam as doutrinas dos ciclos de vida de cidades e de raças, precedem a primitiva concepção teleológica segundo a qual há propósitos ocultos por detrás dos aparentemente cegos decretos do destino. Muito embora esse pressentimento de propósitos ocultos se distancie largamente da maneira científica de pensar, há dele traços indistigáveis até mesmo nas mais modernas teorias historicistas. Todas as versões do historicismo comunicam a sensação de estarmos sendo arrastados para o futuro por forças irresistíveis (1980, p. 84).

No entendimento de Popper o historicismo se revela como um velho conjunto de ideias que se imbricaram fortemente na atmosfera cultural do Ocidente, a ponto de ser tomado como apriorístico, sem que se procure questionar essa sua suposta qualidade de paradigma. Através dele, várias doutrinas apregoam a existência de uma marcha linear da história rumo a um fim, colocando-se como as verdadeiras intérpretes desse caminho

e desse objetivo a ser alcançado, traçando as balizas de como corrigir ou alterar o curso dos acontecimentos.

Tais características podem ser reconhecidas, inclusive, em correntes do pensamento político nascidas nos séculos XIX e XX, partilhando noções com antigas formas já presentes na Grécia Clássica e na escatologia bíblica. Nas lições popperianas, o historicismo estaria na base do nazismo e do marxismo que, mesmo sendo de campos políticos opostos, possuiriam essa mesma concepção da história e a mesma disposição de se colocarem como capazes de desvelar-lhe os sentidos e corrigir-lhe os rumos, direcionando a ação humana para a realização de seus projetos de poder e de sociedade ideal. É exatamente por isso que um dos trabalhos da filosofia política de Karl Popper é combater esse conceito. Nesse ponto, são importantes as afirmações de Souza:

O historicismo, enquanto objeto de estudo e crítica de Popper, assume um horizonte hermenêutico claro: é a crítica ao entendimento de que, uma vez descobertas as leis (pois sua existência já seria uma premissa real) de desenvolvimento social, é possível demarcar os empreendimentos políticos que guiam os indivíduos em direção ao destino final. Por causa disso Popper, ao tempo em que dirige sua crítica ao historicismo (a uma faceta do historicismo, pois seu interesse não é abarcar os problemas dos historicismos anteriores), propõe uma teoria da história desvencilhada das tendências historicistas (2021, p. 21).

O cerne da crítica do filósofo ora estudado se volta para o problema epistemológico da concepção historicista e para suas consequências políticas, ao ser assimilada pela Modernidade.

Assim, dentro dos diversos sentidos que a ideia de historicismo assumiu na filosofia do Ocidente, consoante sintetizado por Abbagnano e apresentado nas linhas anteriores, o contraponto do pensador anglo-austriaco atinge o primeiro dos significados apresentados mais acima, buscando romper com o axioma construído por Hegel e pelo idealismo alemão, notadamente porque seria ele a fonte das doutrinas de viés totalitarista que marcaram os fatos do século XX. Procura ainda desconstruir o historicismo crítico ao negar sua pretensa cientificidade como paradigma metodológico válido para as ciências humanas. Ao demonstrar a inviabilidade epistemológica do historicismo, Karl Popper tira como consequência a sua ilegitimidade e perigo enquanto ideologia política.

A ideia historicista é um erro epistêmico, explica Popper, porque não considera que o desenrolar dos acontecimentos históricos sofre a influência direta do

conhecimento acumulado naquele contexto. Como os rumos do saber humano, o que será descoberto, o que será abandonado, qual paradigma será erguido ou substituído não pode ser determinado previamente de modo seguro, os fatos históricos que estão atrelados umbilicalmente ao conjunto desse saber também não o podem. Assim, a tentativa de deduzir as leis imutáveis da história e o intento de prever o fluxo dos destinos são inúteis e o historicismo se torna um mero exercício de adivinhação.

Como consequência enquanto ideologia política, o historicismo seria um equívoco porque

o conhecimento dos eventos futuros habilita o historicista a empregar a “mecânica social”, em sua forma “utópica”, seja para evitar um determinado cenário, seja para antecipá-lo. Confiante de que a sua teoria do progresso histórico é infalível, o historicista crê ser capaz de moldar a sociedade como um todo conforme as suas previsões e supõe que nem os desígnios individuais, nem a pluralidade da sociedade civil podem oferecer resistência diante do seu projeto de futuro (CURCIO, 2021, p. 43).

A doutrina historicista, na perspectiva acima transcrita, retira do ser humano a condição de sujeito da história e o transforma em um mero espectador, em instrumento das forças ocultas subjacentes, esvaziando sua subjetividade, liberdade e inacabamento. A perspectiva antropológica que esse quadro teórico indica é de enxergar o elemento humano como um robô submisso às pulsões das supostas leis históricas, determinando, de forma inexorável, sua conduta como voltada para um sentido único imposto por essas mesmas leis. A conduta primordial do historicista é buscar uma meta no fluxo do tempo, implantando a sociedade que ele considera ideal.

O combate de Popper procura demonstrar que as doutrinas historicistas abandonam a racionalidade e se aproximam da estrutura mística das sociedades tribais fechadas ao construir uma narrativa que transforma a salvação transcendente da religiosidade mítica em uma salvação imanente na realidade concreta. A atitude anti-historicista popperiana visa a resguardar os ganhos da sociedade aberta, seu pluralismo, sua ênfase na responsabilidade individual, bem como serve de fundamento para uma atitude cética na condução dos negócios estatais, evitando-se utopismos para focar em propostas que permitam a adoção de um método de tentativa e erro sem provocar grandes sofrimentos e rupturas. O anti-historicismo de Karl Popper descamba na sua ideia de engenharia social parcelar como contraposição àquilo que ele denomina de engenharia social utópica. Essa dicotomia é o objeto de análise do próximo item.

3. Engenharia social utópica x engenharia social parcelar

A filosofia política popperiana se consubstancia na construção de um edifício teórico para promover a defesa do que ele denomina de sociedade aberta, buscando preservar as conquistas civilizatórias, especialmente das democracias ocidentais de essência liberal-iluminista. A linha argumentativa por ele desenvolvida parte da noção de que as sociedades humanas saíram de uma experiência de sociedades fechadas, tribais e se transformaram em sociedades abertas, democráticas. As origens dos diversos totalitarismos experimentados no decorrer da história estariam intrinsecamente ligadas a esse processo que, ao gerar turbulências, incertezas e mudança de valores, instigam os indivíduos a buscar conforto na vivência da simbologia tribal inerente a esses tipos fechados de regime. A partir da ideia freudiana de tensão da civilização, Popper entende que

a maior parte dos indivíduos na sociedade não suporta o peso da liberdade e passa a desejar viver em situações nas quais não tenham que enfrentar as responsabilidades de serem livres e assumirem as conseqüências das decisões que tomam no exercício de sua liberdade. Desse modo, existe uma enorme pressão para que situações do tipo paternalista sejam construídas socialmente levando os indivíduos a abrirem mão da liberdade em troca da ausência da responsabilidade. Essa situação pode ser alcançada de vários modos, seja seguindo alguém que é considerado superior à maioria das pessoas e, portanto, capaz de decidir com maior acerto por todos, seja seguindo alguma coleção de idéias e interpretações a respeito da sociedade que simplifiquem o processo de decisão libertando os indivíduos de parte ou de quase a totalidade de suas responsabilidades pelas escolhas feitas seguindo a doutrina X ou Y (SERPA, 2007, p. 21-22)

Segundo a ideia popperiana, uma sociedade fechada é aquela que remete aos fundamentos de uma experiência social tribal por assentar-se em explicações mágicas e irracionais da vida comunitária, impondo-se uma rigidez de valores e costumes, com pouco espaço para a crítica e com fórmulas prontas acerca da moral. As instituições construídas visam a assegurar a manutenção da tradição, deixando estreito campo para a responsabilidade pessoal e para a liberdade. Seu objetivo é sempre o de dar segurança ao indivíduo e garantir a coesão do grupo, funcionando como verdadeiro organismo.

Em uma sociedade aberta, por outro lado, mesmo existindo costumes e valores compartilhados, há, conforme Karl Popper, entre estes valores e costumes, as instituições e as leis sempre uma discricionariedade para os cidadãos, uma maior

possibilidade de decisão, uma maior exigência de cooperação social e uma demanda maior por responsabilidade pessoal e por compartilhamento das tomadas de decisões políticas.

É a partir desses entendimentos que Karl Popper formula a sua proposta política de intervenção na sociedade, chamada de engenharia social parcelar como contraposição a um outro tipo de engenharia social, próprio de revolucionários e totalitários. Assim ele a apresenta, em linhas gerais:

É uma abordagem que julgo metodologicamente sólida. O político que adotar esse método pode ou não ter presente na ideia um plano de sociedade, pode ou não ter a esperança que a humanidade concretize um dia um Estado ideal e alcance a felicidade e a perfeição na Terra. [...]. O engenheiro para estes casos, conseqüentemente, adotará o método de procurar e lutar contra os maiores e mais urgentes males da sociedade, em vez de procurar o maior bem último e lutar por ele[...] as experiências sociais parcelares podem ser levadas a cabo em condições realistas, no seio da sociedade, a despeito de serem em “pequena escala”, ou seja, sem revolucionar toda a sociedade. [...] o gênero de experiência com quem mais podemos aprender é a alteração de uma instituição social de cada vez. Pois só assim podemos aprender como inserir uma instituição no quadro de outras instituições e como as ajustar de modo a que funcionem de acordo com as nossas intenções (2020, p. 198; 203):

A engenharia social parcelar, a que intérpretes da obra de Popper, a exemplo de José Carlos Espada (1994), também denominam de engenharia social gradual ou reformista ou ainda construtivismo reformista, não toma como ponto de partida um ideal de sociedade como meta a ser atingida para daí buscar a formatação de políticas, leis e estruturas capazes de promover uma mudança geral da sociedade em que for aplicada, mas procura centralizar as ações em reformas pontuais e factíveis que possibilitam o exercício da tentativa-erro, sem provocar grandes convulsões ou abalos para a coletividade. Assim, os problemas sociais são vistos como tecnológicos ou instrumentais e as instituições políticas como técnicas para projetar outras instituições, remodelá-las ou fazê-las ativas, aplicando-se um método de experimentação a partir de microssistemas específicos, abandonando assim a ideia de revolução total, com uma reformulação completa do quadro social a partir das bases.

Pelos contornos conceituais traçados acima já se pode vislumbrar o que seria a engenharia social utópica, conforme a compreende Popper, também chamada de engenharia social revolucionária. Esse modelo de construção social, antítese da proposta parcelar ou gradual, seria próprio de doutrinas historicistas, pois, ao invés de partir dos

reais problemas das sociedades, atacando diretamente os gargalos políticos, sociais e/ou econômicos, utiliza como paradigma o ideal social que pretensamente deduz das leis da história. Percebendo como danos colaterais inerentes ao processo de transformação as eventuais conturbações que a aplicação do seu método geraria, o engenheiro social revolucionário busca adequar todo o arcabouço jurídico, político, econômico e sociológico da sociedade ao hipotético *telos* que acredita ter descoberto. Por este prisma, reformas parciais são inadequadas e insuficientes, o que vale é mover todo o edifício social em direção àquele objetivo, mesmo que para isso tenha que se alterar completamente o desenho sócio-político de um povo.

O perigo dessa visão reside no fato de que

a engenharia social utópica, ao recomendar a reconstrução social como um todo, fica incapacitada para controlar as consequências reais de cada proposta de mudança e para corrigir essas propostas quando as consequências se revelam indesejáveis. [...] Os planos utópicos e revolucionários de reconstrução social nascem e renascem na sociedade aberta porque em parte são produtos, ou subprodutos, dela própria. Surgem a partir do momento em que os homens não querem mais aceitar resignadamente o destino e, interpretando erroneamente a atitude científica, aderem a um construtivismo utópico de efeitos desastrosos (ESPADA, 1994, p. 163; 169)

Neste norte, pode-se afirmar que a engenharia social parcelar em Karl Popper é o resultado direto de sua conduta anti-historicista, pois, carecendo a história de sentido, não há que se buscar um ideal de sociedade em pretensas leis dela deduzidas. O correto é a cautela, o comedimento na atuação política para solucionar problemas a partir do que for factível e passível de controle em suas consequências, sempre tendo em mente a minoração dos danos e riscos que as reformas podem provocar aos indivíduos. Utilizando-se do método experimental, o engenheiro parcelar buscará metas tangíveis, abandonando posições baseadas em ideais cujos corolários não podem ser previstos. Essa atitude de ceticismo garante que a sociedade aberta não se perca em aventuras calcadas em interpretações equivocadas dos postulados científicos.

Como se percebe, os postulados da filosofia política de Karl Popper municiam o pensamento ocidental de argumentos para entender e defender os regimes democráticos, apontando caminhos teóricos sedimentados para a atuação dos agentes políticos. Todavia, como se adiantou na introdução deste texto, essa teoria se comunica com aquilo que hoje é debatido na filosofia contemporânea? Há como se reintroduzir o

pensamento de Popper no contexto filosófico atual, para além das questões sócio-históricas destes tempos?

Para responder a estas indagações e avançar no objetivo da presente análise é preciso explicar, em linhas gerais, o cerne da discussão metateórica sobre o moralismo e o realismo políticos.

4. Moralismo político x realismo político

Foi Maquiavel, no auge da Renascença, quem inaugurou a dicotomia realismo x moralismo no âmbito da filosofia política. Rompendo com os paradigmas existentes até aquele momento, o filósofo florentino acabou por inaugurar o moderno pensamento político ao propor a análise das instituições como elas realmente eram, de forma pragmática e empírica, desconsiderando qualquer preocupação com posições idealistas.

A partir dele, durante um período histórico de aproximadamente quatrocentos anos houve o apartamento entre Ética e Política. A filosofia foi marcada pela reafirmação do poder da razão e por uma confiança exacerbada nessa como indutora de transformações sociais por meio da ciência. A culminância desse processo foram as grandes teorias e ramos do conhecimento criados no século XIX.

Vivenciando as consequências dos traumas das duas grandes guerras mundiais, a partir do terço final do século XX, teóricos, principalmente estadunidenses, representados na figura de John Rawls, reintroduziram o debate ético na teoria política. A filosofia política passou a ser construída a partir de um conjunto de valores oriundos da ética, da filosofia moral. O cerne da discussão eram conceitos como justiça, doutrina moral abrangente, construtivismo, ética kantiana. O filósofo partia primeiramente da ética para teorizar sobre a política. As reflexões rawlsianas, então, dominam o cenário acadêmico, dando ênfase a uma noção de política aberta à influência da filosofia moral, especialmente por seu destaque à noção de justiça social.

Contudo, na virada do milênio, notadamente no espaço da filosofia analítica anglo-saxã, mas não restrita a ela, muitos pensadores se incomodaram com esse domínio da “ética primeiro” na filosofia política e passaram a questionar os postulados de Rawls e seus seguidores, dando origem ao debate entre o moralismo político e o realismo político.

Partindo de intelectuais vinculados sobretudo às universidades de Oxford e Cambridge, a discussão possui diversas nuances, tendo o quadro geral sido muito bem

apresentado por Laura Valentini⁶, bem como Rossi e Sleat.⁷ Não é o objetivo deste trabalho o aprofundamento nos detalhes desse debate. Todavia, para a realização do cotejo analítico que se pretende fazer com as noções popperianas apresentadas nas seções anteriores, é mister que se estabeleça em que sentido se está abordando a dicotomia moralismo político x realismo político, afastando-se as ambiguidades decorrentes das várias formas de colocação da questão.

Pondo-se de lado outras formas de se fazer a mesma crítica à moralidade na filosofia política (p. ex. teoria ideal x teoria não-ideal, como apresentado por Valentini) a abordagem da questão que se utilizará como base para a análise dos postulados de Popper é aquela proposta por Charles Larmore em sua obra *What is a Political Philosophy?* (2020).

Tomando como premissa fundamental uma crítica especial aos postulados rawlsianos, os realistas políticos, como já adiantado, refletem sobre a natureza da filosofia política. Muito mais do que um embate de teorias políticas, o fulcro do argumento é a busca por uma depuração da filosofia política das questões morais, intentando reposicionar a matéria dentro do conjunto geral do fazer filosófico. Insatisfeitos com a invasão da moralidade no pensamento político, o alvo da oposição realista é romper com o paradigma da “ética primeiro”⁸ e fixar o que seria a real tarefa da filosofia política, seu objetivo, sua régua teórica, seu pressuposto conceitual, afastando-a da noção de uma “moral aplicada”⁹. É isso que se extrai das seguintes afirmações de Larmore:

Muito freqüentemente o domínio da filosofia política é definido por uma série de textos clássicos (que vão da Política de Aristóteles, passando pelo Leviatã de Hobbes, até Uma Teoria da Justiça de Rawls) juntamente com uma lista convencional dos tópicos a serem abordados - os limites aceitáveis da ação estatal, a base da obrigação política, as virtudes da cidadania e a natureza da justiça social. Precisamente este último tópico, no entanto, mostra porque a pergunta "O que é filosofia política?" deveria ter uma urgência maior. Pois a justiça é um tema que também pertence à filosofia moral. Como, portanto, a filosofia moral e a filosofia política devem ser diferenciadas? Ambas tomam como assunto os princípios pelos quais devemos viver juntos em sociedade. Como elas diferem exatamente? Se a justiça - para invocar uma etiqueta tradicional tão indiscutível quanto não-informativa - significa a cada um o que lhe é devido (suum

⁶ VALENTINI, Laura. **Ideal VS. Non-Ideal Theory: A Conceptual Map**. Philosophy Compass, 2012, p. 654-665.

⁷ ROSSI E. e SLEAT, M, *op. cit.*

⁸ Cf. GUESS, Raymond. **Philosophy and Real Politics**. Princenton University Press, 2008.

⁹ WILLIAMS, *op. cit.*. O autor utiliza a expressão “applied ethics”.

cuique), então o que é preencher a importância desta frase como filósofo moral e fazê-lo do ponto de vista da filosofia política? (2020, p. 18).

Charles Larmore (2020, p. 19) explica que há duas concepções acerca da filosofia política. Uma é, para ele, a visão dominante em que se defende que a filosofia política e a moral não diferem essencialmente em seus objetivos de caráter teórico ou prático. Em contrapartida, entende que a política deve ser uma disciplina autônoma, não extraíndo verdades definitivas da moralidade, mas sim dos problemas do domínio político que são o exercício do poder e a necessidade da autoridade. A esta segunda posição, dá-se o nome de realismo político.

Para Larmore, então, o realismo político é oriundo da percepção de que desacordos razoáveis em matéria de moralidade são inerentes à própria moralidade e que a maneira mais eficaz de resolução do conflito seria a substituição da convicção moral pela autoridade vinculante das leis a que se chega por meio de procedimentos legalmente estabelecidos. Assim, a primeira questão política não é a justiça no sentido ético, como Rawls a coloca, mas a questão da autoridade e legitimidade.

A centralidade das ideias de autoridade e legitimidade foi defendida fortemente por Bernard Williams. Para ele estas preocupações não estão ligadas a instâncias morais pré-políticas mas à satisfação da exigência da legitimação básica (BLD). Afirma Williams:

Satisfazer a BLD é o que distingue um estado LEG (legítimo) de um estado ILLEG (ilegítimo). (Não estou preocupado com casos em que a sociedade esteja tão desordenada que não esteja claro se existe um Estado). O encontro com a BLD pode ser equiparado à existência de uma solução "aceitável" para a primeira questão política (2005, p.4).

A BLD está relacionada com a primeira questão política que, segundo Williams, pode ser formulada em termos hobbesianos: segurança, proteção, garantia da ordem e condições de cooperação. A BLD poderia ser concebida então como as razões políticas que possibilitam a imposição de coerção sobre os indivíduos, justificando para os sujeitos a construção e o uso do poder. Assim, na concepção de Williams, a justificação da existência e da atuação do Estado está fundamentada em questões de ordem prática e

não, como fazem os moralistas, em princípios que estão fora do campo exclusivo da política¹⁰.

Diante deste quadro, Williams faz uma crítica ao liberalismo político de John Rawls, afirmando que ele é incôscio de sua própria história, não tendo resposta para o que é preciso para tornar válidas as questões morais aplicadas à política. Somente o realismo político poderia, através da ideia de legitimidade, compreender que as convicções, instituições e práticas políticas são frutos da convergência de circunstâncias históricas, julgando as experiências estatais do ponto de vista do “que faz sentido” (*makes sense*) para aquela dada sociedade, sem preocupação com o certo e o errado universalmente considerado¹¹.

Como se vê, em conclusão, o sentido de realismo político aqui utilizado defende a construção de uma filosofia política calcada na análise de questões propriamente políticas, notadamente a legitimidade, a autoridade, o poder coercitivo do Estado, pondo de lado idealizações morais acerca dos melhores modelos de estado e sociedade. Partindo da ideia da tensão e do dissenso constantes, busca se basear em problemas políticos palpáveis, afastando imposições normativas advindas da esfera ética.

5. Karl Popper: moralista ou realista?

Pavimentados os caminhos conceituais necessários ao entendimento do núcleo da reflexão aqui apresentada, já se pode buscar a resolução da questão objeto do presente estudo. Trata-se de, à luz do que foi fixado, analisar se o anti-historicismo popperiano e a sua noção de engenharia social parcelar são ideias pertencentes à corrente moralista ou à corrente realista. Na introdução se vislumbrou a possibilidade de contextualizar as categorias do pensamento de Popper a partir do mais contemporâneo dos debates travados na filosofia política. Todavia, considerando-se tudo o que foi explicado nos tópicos anteriores e a forma como a dicotomia moralismo político x realismo político está posta, conclui-se, em primeiro lugar, que a tarefa não é tão simples como parecia de início.

Ainda que se tenha adiantado que o debate entre moralistas políticos e realistas políticos ocorre a partir de uma perspectiva metateorética e, portanto, atrelada a um

¹⁰ Sabe-se que Larmore e Williams não concordam inteiramente (Larmore aceita um princípio moral de fundamento, no fim das contas), mas os detalhes da discordância existente entre ambos não são necessários para o intuito deste texto.

¹¹ WILLIAMS, *op. cit.*, pp. 7-9.

nível de abstração alto, que busca refletir sobre a própria filosofia política, a dificuldade de correlacionar as proposições de Popper com algum dos lados dessa dissensão é enorme. Os conceitos desenvolvidos por este pensador estão no campo de uma filosofia política como teoria em si, no caso da sua conduta de combate ao historicismo, e no campo de uma filosofia política aplicada, ou seja, modelos teóricos que buscam incidir na realidade concreta, no caso da noção de engenharia social parcelar. Assim, enquanto as argumentações sobre o moralismo e o realismo políticos estão em uma grande altura de abstração, os dois conceitos do filósofo austríaco que foram apresentados estão em patamares diversos. O historicismo está um degrau abaixo da discussão metateórica já enunciada. A engenharia social parcelar está ainda mais desnivelada, situando-se dois andares abaixo.

Realmente, o realismo, com o intuito de depurar a política de questões morais, afastando os ditames da concepção da “ética primeiro”, decide focar sua atenção na definição e nos desdobramentos das ideias de legitimidade e autoridade, construindo uma estrada argumentativa que atinja um objetivo factível e não idealizado para este ramo da filosofia. Colocada como foi a posição nestes termos parece difícil se detectar no anti-historicismo popperiano e na sua engenharia social parcelar qualquer traço em comum que permitisse a inserção dessas proposições no quadrante realista.

Por outro lado, um mero estudo perfunctório do que sustenta Popper já é capaz de concluir a incompatibilidade imediata de seu entendimento a partir da régua moralista. A filosofia popperiana intenta justamente fugir das idealizações, dos modelos de sociedade abstratamente existentes no âmago das ideias autoritárias e no comportamento do historicista. O fato de as doutrinas historicistas enxergarem uma finalidade para o desenrolar da marcha histórica fora da própria história, em um *escaton* abstrato, conduz o agente político a um comportamento moralista, de imposição de normatividade ética e política a partir de uma fundamentação que acredita ter deduzido das leis históricas e, muito embora alguns deles não admitam, de certa forma metafísica. O combate a essa visão de mundo, a essa conduta de fixação de regras para a sociedade a partir de um sentido para a história, empurra Popper para fora do campo moralista.

Para a finalidade a que esse trabalho se propôs, estaria ele então numa espécie de limbo e a indagação colocada na introdução se encontra sem resposta? Não. Ao se alterar o enfoque de análise, saindo das propostas do realismo para direcionar a atenção aos seus pressupostos, para o contexto que motivou a discussão, para as premissas que sustentam suas balizas conceituais, para o estado de coisas que o levou às suas

formulações pode-se afirmar que o anti-historicismo e a engenharia social parcelar de Karl Popper são noções próprias a um realismo político.

O universo teórico onde se assenta a argumentação realista tem como pilar o resgate da política do sequestro que as discussões morais promoveram. A construção de imposições normativas para o Estado e a sociedade a partir da fixação de modelos ideais levou a teoria política a buscar métodos e postulados que, muitas vezes, não encontraram lastro na realidade fática. O filósofo político passou a agir como um ideólogo, fazendo com que suas doutrinas se tornassem códigos de conduta ou manuais sagrados de projetos de sociedade, mesmo que a factibilidade do projetado fosse impossível de ser verificada na prática.

Popper se apresenta como um grande denunciante desse arcabouço de ideais, chamando a atenção para as consequências deletérias da adoção de uma concepção historicista, justamente por enxergar nela uma tentativa descabida de conceder ares de racionalidade a uma idealização sem fundamento científico sólido. Combate, de plano, qualquer tentativa de enxergar no historicismo um parâmetro epistemológico válido para as ciências sociais e o fazer político exatamente porque “um exame cuidadoso dessa questão levou-me à conclusão de que essas profecias históricas de caráter generalista estão inteiramente fora do alcance do método científico. O futuro depende de nós e nós não dependemos de qualquer necessidade histórica” (2020, p. 21). O cerne da crítica popperiana é uma atitude idealizada e profética da história e da política, o que se coaduna inteiramente com os pressupostos que levaram ao contraponto do realismo político, tal como apresentado nos tópicos anteriores.

O mesmo se pode dizer da ideia de engenharia social parcelar. Como técnica de intervenção efetiva na realidade, busca assentar as mudanças institucionais, políticas e sociais em pontos passíveis de serem testados e controlados, afastando-se de objetivos utópicos que, de maneira idealista, procuram uma reforma total do tecido e do eixo político da sociedade em que se aplica. Nos dizeres de Popper (1984, p. 31):

As revoluções sociais não são provocadas por planos racionais, mas por forças sociais – por conflitos de interesse, digamos. [...]. A História mostra que a realidade social é muito diversa[...]. Mesmo que esse plano racional coincida com o interesse de grupos poderosos, nunca se concretizará da maneira como foi concebido, ainda que a luta por essa concretização possa tornar-se elemento importante do processo histórico. O resultado efetivo será sempre muito diverso da elaboração racional. Será, sempre, a resultante da momentânea constelação das forças em choque. Além disso, em circunstância alguma poderá o resultado do planejamento racional tornar-se

estrutura estável, pois é de esperar que o equilíbrio de forças sofra alteração. A Engenharia Social, independentemente do quanto se vanglorie de seu realismo e caráter científico, está condenada a permanecer sonho utópico.

Como se constata, a noção de engenharia social gradual se funda em uma visão realista da sociedade ao considerar seus conflitos, suas limitações e as circunstâncias sócio-históricas existentes. Ao rejeitar o utopismo, intenta focar suas atenções e atuações em questões presentes na sociedade, afastando-se da adoção de premissas idealistas como direcionadores da conduta do agente político ou norteadora da intervenção social ou institucional.

Verifica-se, por conseguinte que, embora não fulcradas na grande preocupação dos realistas que é a legitimidade, as consequências das ideias de Popper agasalham a ordem de razões que são manejadas pelo realismo político para elaborar sua posição.

5. Considerações finais

Considerando a relevância, no decorrer do Século XX, da filosofia política de Karl Popper, o presente artigo teve como intuito construir uma ponte de diálogo entre as proposições do pensador anglo-austriaco com as discussões em voga na contemporaneidade. Para tanto, fixando os contornos da conduta anti-historicista de Popper e sua ideia de engenharia social parcelar, buscou-se uma análise a partir da dicotomia moralismo político x realismo político no sentido apresentado por Charles Larmore.

O resultado obtido a partir das leituras colhidas e da pesquisa bibliográfica levantada foi no sentido de responder que o anti-historicismo popperiano e sua engenharia social gradual são noções próprias a um realismo político. Isso porque, contrapondo-se à ideia de “ética primeiro” defendida pelo moralismo, isto é, a proposição de que a construção de uma filosofia política deve partir do manejo de conceitos morais, tais como justiça, os realistas entendem que a filosofia política deve ser um campo autônomo, partindo de problemas políticos para análise da política.

Mesmo diante da dificuldade inicial de se enquadrar os conceitos de Popper objetos da exposição em um dos campos do debate apresentado devido à forma como a discussão é apresentada, verificou-se que a natureza e o intuito do anti-historicismo e da proposta de engenharia social fogem completamente de qualquer possibilidade

moralista, justamente por tentar explicar e intervir na sociedade a partir dos problemas reais existentes dando soluções factíveis ao que se apresenta. Assim, embora não tratando exatamente dos mesmos temas que a corrente realista discute, as ideias popperianas se coadunam com o intento da crítica do realismo, possibilitando a sua inserção nesse campo.

Referências

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2020.
- CASTELLS, Manuel. **Ruptura: A crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- CURCIO, Rafael. **A Escolha pela Ciência é uma Escolha pela Sociedade Aberta – A relação entre a epistemologia e filosofia política de Karl Popper**. Polemos, Volume 10, nº. 10, pp. 28-54.
- ESPADA, José Carlos. **Sociedade Aberta e Neoliberalismo**. *Análise Social*, vol. XXIX, pp. 153-159. 1994.
- GUESS, Raymond. **Philosofy and Real Politics**. Princenton University Press, 2008.
- LARMORE, Charles. **What is Political Philosophy?** Princenton University Press, 2020.
- POPPER, Karl. **A Sociedade Aberta e Seus Inimigos – Primeiro Volume: O Sortilégio de Platão**. Tradução: Miguel Freitas da Costa. Lisboa: Edições 70, 2020.
- POPPER, Karl. **A Miséria do Historicismo**. Tradução: Octany S. da Mota & Leonidas Hegenberg. São Paulo: EDIUSP, 1980.
- ROSSI E. & SLEAT, M. **Realism in Normative Political Theory**. *Philosophy Compass*, 2014, pp.: 689-701.
- SERPA, Luiz Gustavo Martins. **A Sociedade Aberta e Seus Amigos: o conceito de sociedade aberta no pensamento político de Popper, Schumpeter, Hayek e Von Mises**. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- SOUZA, Romário Neres Rodrigues de. **O Sentido da História: Considerações Sobre o Historicismo em Karl Popper**. *Intelligere, Revista de História Intelectual*, nº 12, pp. 103-129. 2021.
- VALENTINI, Laura. **Ideal VS. Non-Ideal Theory: A Conceptual Map**. *Philosophy Compass*, 2012, p. 654-665.
- WILLIAMS, Bernard. **In the Beginning Was Deed**. Princenton University Press, 2005.

Recebido em: 01/02/2023

Aprovado em: 16/08/2023